

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 109, Iraquara/BA, em 23 de março de 2021.

“Torna, sem Efeito o Decreto 105/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22/03/2021, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Tornar, sem efeito, o Decreto de nº 105, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 22 de março de 2021, que **“Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e da outras providências.”**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de março de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Iraquara/Ba, 23 de março de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =